

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/13519, denominado Inexigibilidade nº 10/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de vagas para servidores do Detran/MT participarem no evento "17º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas".

CONTRATADO: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 35.963.479/0001-46.

VALOR TOTAL: R\$7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO

Assessora Técnica II

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 190b648c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar